



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA-IERB**

**EDITAL Nº 15/2021  
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2021.1 DO  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Nutrição e Dietética, na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2021.1.

**1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para o ingresso de alunos no primeiro módulo dos Cursos: Técnico em Secretaria Escolar e de Técnico em Nutrição, na forma Subsequente para o Ano Letivo de 2021.1, no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA, município de Aracaju/SE.

**1.2.** Serão ofertadas 40 (quarenta) VAGAS no turno noturno, e 65 (Sessenta e cinco) VAGAS no curso diurno, em conformidade com os quadros que se seguem:

**Quadro de vagas para o Curso: Técnico em Secretaria Escolar para o Ano Letivo de 2021.1 na forma Subsequente (Ensino Médio concluído) - Noturno:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA-IERB**

**QUADRO 01 - NOTURNO**

MODALIDADE	CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Técnico em Secretaria Escolar	2 Anos	Noite	40
<b>TOTAL DE VAGAS:</b>				<b>40</b>

**Quadro de vagas para o Curso: Técnico em Nutrição e Dietética para o Ano Letivo de 2021.1 na forma Subsequente (Ensino Médio concluído) - Diurno:**

**QUADRO 02 - DIURNO**

Modalidade	Curso	Duração	Turno	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Técnico em Nutrição e Dietética	2 anos	Manha	40
			Tarde	25
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>65</b>

**2. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

**2.1.** Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:

- 2.1.1. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- 2.1.2. Ter concluído o Ensino Médio.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA-IERB**

2.1.3. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais/online, no turno ofertado e nos sábados letivos e de reposição;

2.1.4. Apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio e ou Histórico com as médias das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática para apuração da média aritmética.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1. O Período de Inscrições:**

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 23 a 26 de março de 2021.

#### **3.2. Local/Horário das Inscrições:**

3.2.1. No site da SEDUC, na aba exclusiva dedicada a matrícula online e/ou na Secretaria do Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, localizado na Rua Laranjeiras, S/N, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h, através de agendamento na secretaria da escola ou no e-mail: ierb.seed@educ.se.gov.br

#### **3.3. Informações Gerais das Inscrições:**

3.3.1. As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, telefone 3179-4206 de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h ou pelo Instagram da Instituição de Ensino @ierb1870.

#### **3.4. Documentos necessários para inscrição:**

3.4.1. Carteira de identidade – original e cópia.

3.4.2. Histórico de conclusão do Ensino Médio.

**3.5.** O candidato que não estiver de posse do histórico poderá apresentar declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino Médio constando a média final da disciplina Língua Portuguesa e da disciplina Matemática.

**3.6.** A declaração só terá **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de emissão, devendo conter também carimbo e assinatura do diretor.

#### **3.7. Da realização de inscrição por terceiros:**

3.7.1. Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos no item 3.4.

#### **3.8. Observações Gerais sobre a Inscrição:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA-IERB**

- 3.8.1 São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.
- 3.8.2 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.
- 3.8.3 O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição.
- 3.8.4. No ato de inscrição o candidato receberá informações referentes ao Processo Seletivo.
- 3.8.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 3.8.6 O Instituto de Educação Rui Barbosa não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 3.8.7 O candidato com deficiência deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** Do total das vagas disponibilizadas por turma nos Cursos: Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Nutrição e Dietética, 20% (vinte por cento) está destinado aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar N° 33/96.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA-IERB**

**5.2.** A classificação ocorrerá mediante a análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da última série do ensino médio, o qual será apurado a média aritmética, sendo observado até 2 (duas) casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos.

**5.3.** Em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.3.1. Maior média em Língua Portuguesa;

5.3.2. Maior média em Matemática;

5.3.3. Idade, prevalecendo o candidato de maior idade.

**5.4.** O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no item 7.1. Será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de classificação.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado será divulgado no dia 30 de março de 2021 no Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, no município de Aracaju/SE e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos classificados deverão confirmar as suas matrículas no período de **30 e 31 de março de 2021**.

7.1.1. O excedente, por ventura vier a ser convocado, deverá realizar a sua matrícula no período de **05 e 06 de abril de 2021**.

**7.2.** Dos documentos exigidos no ato da matrícula:

7.2.1. Histórico de conclusão do Ensino Médio – original;

7.2.2 **02** (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

7.2.3 . Cópia da carteira de identidade – não pode ser carteira de motorista;

7.2.4. Cópia do título de eleitor e comprovante de votação (para maiores de dezoito anos);

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA-IERB**

7.2.5 Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

7.2.6 Termo de Compromisso assinado, preparado pelo Instituto de Educação Rui Barbosa IERB/DEA/SEDUC;

7.2.7 Cópia do comprovante de residência com CEP;

7.2.8 Cópia do CPF.

**7.3. O candidato que não se apresentar no Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedentes obedecendo à ordem de classificação.**

7.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5. No ato da matrícula, o candidato ainda que não tenha em mãos o histórico escolar e o certificado de conclusão da formação requerida em cada curso, poderá realizar a matrícula entregando a via original da declaração de conclusão ou declaração de curso em andamento do referido grau de Ensino, que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

7.6. O candidato deve providenciar e entregar na Secretaria do Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.

7.7. No período de matrícula será divulgado o CALENDÁRIO ESCOLAR.

## **8. DO INÍCIO DAS AULAS**

8.1. O início do Ano letivo para o 2021/1 está previsto para o dia 12 de abril de 2021.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA-IERB**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**

**Gabinete do Secretário de Estado da Educação**

Aracaju/SE, 23 de março de 2021.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura